

**PORTARIA N.º 406/2023**

De 16 de Outubro de 2023

*"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora Pública Municipal, a Sra. **GIVANILDA RODRIGUES MONDECK**, ocupante do cargo de PROFESSOR I, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos do exposto no Art. 48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de "Faixa 2 Nível B - Especialização", valor R\$ 16,28 hora/aula para "Faixa 2 Nível C - Especialização", valor R\$ 16,90 hora/aula, à colaboradora pública municipal, a Sra. **Givanilda Rodrigues Mondeck**, portadora do RG n.º 26.400.781-5/SSP-SP, lotada no cargo Professor I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo II, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

**Art. 2º** Em decorrência do Ofício protocolado sob o n.º 5225, em 10/10/2023, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

**Art. 3º** Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/10/2023.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de Outubro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Selo Município  
Amigo da Família

